



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **TRI TECH TRITURACAO, PODAS E GUINDASTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.022.405/0001-85, sediada na Rua Serafim Fagundes, 766, Apto 202, Bairro Centro, Ibirubá/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CAMILA FERNANDES ALVES**, CPF sob n.º *****.504.980-****, tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 06/02/2026, para execução em regime de empreitada integral (material e mão de obra) destinados aos serviços de implantação de rede de distribuição de energia elétrica aérea de média e baixa tensão no Loteamento Renascer, bairro Floresta no Município de Ibirubá/RS, sendo necessário o acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um acréscimo no valor de R\$ 6.935,96 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 157.869,61 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 1016 – Rubrica 449051.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 03 de julho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Camila Fernandes Alves
Tri Tech Trituracao Podas e Guindastes Ltda.

Assinado por 2 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) em 06/07/2026 06:45:25 -03:00), Camila Fernanda Alves (**.504.980-**) em 06/07/2026 08:06:13 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c3b89bbb-c541-40cb-8fa6-64f275eb3813>

